



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 05/02/2003
Jornal Diário
MS
Jeziel
Assinatura

DECRETO Nº 779 / 2003

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001,

03.02.2003, Considerando o pedido de Exoneração entregue pela servidora em

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora **Sra. Sandra Regina Afonso**, do cargo em provimento efetivo de Zeladora, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 03 de Fevereiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

